



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº PL 1633 2004 , de 2004  
( Autor : Deputado Benício Tavares)

**LIDO**  
Em 02/12/04  
Assessoria do Plenário

Em Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 02/12/04

Dispõe sobre a concessão do Título de  
Utilidade Pública ao Núcleo de  
Amparo ao Deficiente Físico e Mães  
Solteiras de Ceilândia – NADEFIMS.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria do Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal ao Núcleo de Amparo ao Deficiente Físico e Mães Solteiras de Ceilândia – NADEFIMS, situado na EQNP 11/15 Área Especial B – Galpão da Comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Amparo ao Deficiente Físico e Mães Solteiras de Ceilândia – NADEFIMS tem por objetivo precípua o amparo e a reintegração social de autistas e mães solteiras de Ceilândia.

Sobrevive da dedicação voluntária de pessoas abnegadas, que se dispõem a trabalhar em prol desse segmento minoritário. Chegam ao limite de disponibilizar suas residências para atender os portadores de necessidades especiais e filhos de mães solteiras que necessitam trabalhar fora; portanto, não dispõem de uma sede, de equipamentos, de recursos materiais ou humanos.

A concessão do título de utilidade pública minimizará todos esses problemas e facilitará aos dirigentes do Núcleo de Amparo ao Deficiente Físico e Mães Solteiras de Ceilândia – NADEFIMS o recebimento de dotações orçamentárias para fazer face às necessidades mais imediatas.

Conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em novembro de 2004.

**Benício Tavares**  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 1633 / 04	
Fls. Nº 01	018

000 01/12/04 15:17:51